


**Zimbra****pregao@gaspar.sc.gov.br****PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021****De :** Susana Franciele Folador  
<licitacoes@orbenk.com.br>

Qua, 04 de ago de 2021 16:27

 1 anexo**Assunto :** PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021**Para :** pregao@gaspar.sc.gov.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde!

Em cumprimento ao solicitado na ata de abertura e julgamento da Licitação de Pregão Presencial nº 39/2021 - Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada diurna e noturna, encaminhando proposta e planilhas de custo, adequadas aos valores do lance ofertado em sessão pública.

Solicito confirmar recebimento da mesma, e, coloco-me a disposição, para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

 Orbenk. Sua empresa bem cuidada**Susana Francieli Folador****Comercial Público**

licitacoes@orbenk.com.br

47 3461.4266 | 47 99966.4788

Sede Corporativa / Joinville-SC

 **PROPOSTA REAPRESENTADA 04.08.2021.zip**

4 MB



# República Federativa do Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º DE PROTESTOS

YARA SILVANE TAMANINI - Tabeliã Interina

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250

Fone: (47) 3422-6968

Livro 538

Folha 27 F

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA sob protocolo nº 77679 em data de 21/05/2021

## PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZEM: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. e suas FILIAIS; na forma abaixo: - - - - -

SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (21/05/2021), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Dona Francisca, nº 363, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceram perante mim, Escrevente Notarial, como outorgantes: **ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**, matriz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF sob nº 14.576.552/0001-57, com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 38, Centro, Joinville/SC; e **suas FILIAIS: 1)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.576.552/0002-38, com sede na Rua Chile, nº 1103, Loja 01, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR; **2)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.576.552/0003-19, com sede na Avenida Paraná, nº 1533, São Geraldo, Porto Alegre/RS; neste ato representadas por **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.768.759 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 751.256.849-53, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 152, Apto. 1402, Bairro América, Joinville/SC; com endereço eletrônico e telefone celular não informados; reconhecidos como os próprios por mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo representante das empresas outorgantes, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **JOSÉ MIGUEL PUNDECK**, brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.156.870-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.139.709-49; **SUSANA FRANCIELE FOLADOR**, brasileira, solteira, maior, coordenadora comercial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.954.152 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF 823.470.859-72; **SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 43.503 OAB/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.017.469-00; **ANA PAULA DE SOUSA COSTA**, brasileira, solteira maior, assessora comercial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.668.384 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 824.071.779-91; **DANIELE DE SENE PINHEIRO**, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 15483 CRA/SC, e inscrita no CPF/MF 046.304.809-19; **RAFAEL RODRIGUES KREUSCH**, brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.151.147 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.114.149-37 e, **GIULIA VIEIRA GIANNINI**, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da cédula de identidade R.G. nº 36.688.228-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 409.742.378-92, todos com endereço profissional na sede; aos quais confere poderes amplos gerais e ilimitados para a finalidade de, **ISOLADAMENTE:** participar em licitações, retirar/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, renunciar direito de recursos, formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de renunciar ou de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos e documentos pertinentes e que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **válido por 02 (dois) anos.** Às

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página...

**2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos**  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 21 de maio de 2021, 12:12:15

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GCY49358-REWG

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Yara Silvano Tamanini - Tabeliã Interina;  Cristiano Reimer Klitzke - Escrevente Substituto;

Dione Ferrari Oliveira - Escrevente;  Juliana Mierens - Escrevente;  Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;

Natália Martinelli - Escrevente;  Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente;  Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;

Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente;  Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;

Selange Kanater Fregal - Escrevente;  Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma Heidi Gelhardt de Moura - Escrevente.



# República Federativa do Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º DE PROTESTOS

YARA SILVANE TAMANINI - Tabeliã Interina

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250

Fone: (47) 3422-6968

Livro 538

Folha 27 V

1º TRASLADO

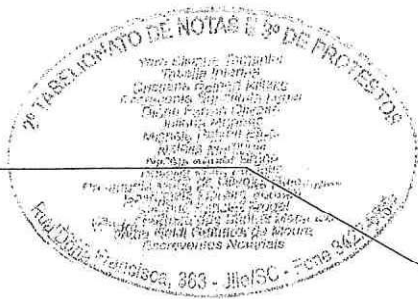
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA sob protocolo nº 77679 em data de 21/05/2021

procuradoras, **SUSANA FRANCIELE FOLADOR e GIULIA VIEIRA GIANNINI**, inclui poderes para representar a empresa no que trata a assinatura de carta de fiança, seguro-garantia, representar a empresa perante Bancos, Instituições Financeiras e Seguradoras, para fins de carta de fiança e seguro-garantia, bem como toda e qualquer modalidade de seguro em licitações e contratos públicos. À procuradora **SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA**, inclui poderes gerais para o foro inclusos na cláusula ad judicium et extra, especialmente para impetrar Mandado de Segurança contra ato de autoridades públicas diversas, recorrer e substabelecer o presente, no todo ou em parte. Às procuradoras **SUSANA FRANCIELE FOLADOR, SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA e GIULIA VIEIRA GIANNINI** incluem poderes de substabelecimento, assim como nomear e/ou constituir procuradores. (s.m.). Os dados das empresas outorgantes, seu representante, bem como a qualificação dos procuradores, foram declarados pelo representante das empresas outorgantes, ficando ciente de que a falsidade nas informações e por qualquer incorreção, ensejará em responsabilidade civil e criminal, isentando o notário de qualquer obrigação. O comparecente autoriza a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes na presente procuração, bem como, sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do Art. 7º, inciso I, c/c Art. 5º, inciso XII e XVI da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. De como assim o disse, do que dou fé, pedi-me e lhe lavei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim. Eu(a.) ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Escrevente Notarial, a conferi e subscrevo. Emolumentos: Procuração Ad Negotia: R\$ 57,35 + Selo de Fiscalização: R\$ 2,82 = Total: R\$ 60,17. . ASSINADOS: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (Representante) RONALDO BENKENDORF. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.) \_\_\_\_\_, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Joinville/SC, 21 de maio de 2021.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

**2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos**  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 21 de maio de 2021 12:12:15

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GCY49959-NWFWM

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

- Yara Silvana Tamanini - Tabeliã Interina;  Cristiane Reiner Kitzke - Escrevente Substituta;
- Dione Ferrari Oliveira - Escrevente;  Juliana Mertens - Escrevente;  Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;
- Natália Martelli - Escrevente;  Nicolle Aguiar Bruno - Escrevente;  Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
- Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente;  Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
- Solange Kantler Frogel - Escrevente;  Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma Heldi Gehardt de Moura - Escrevente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021  
ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL – REAPRESENTADA CONFORME LANCES

### DADOS DA LICITANTE

**NOME DA EMPRESA:** ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

**CNPJ:** 14.576.552/0001-57

**ENDEREÇO:** Rua Dona Leopoldina, 38, Centro – Joinville/SC – CEP 89201-095

**TELEFONES:** (47) 3461-4239 ou (47) 3461-4200

**E-MAIL:** [licitacoes@orbenk.com.br](mailto:licitacoes@orbenk.com.br)

### DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

**Banco do Brasil / Agência** nº 3428-2 / **Conta** nº 8800-5

### DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

**NOME:** Ronaldo Benkendorf

**FUNÇÃO:** Presidente

**RG:** 2.768.759 SSP/SC

**CPF:** 751.256.849-53

**ENDEREÇO:** Rua Dona Leopoldina, 38, Centro – Joinville/SC – CEP 89201-095

**TELEFONE:** (47) 3461-4239 ou (47) 3461-4200

### Objeto:

A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna, conforme as características descritas no ANEXO I – Termo de Referência e ANEXO II – Proposta de Preços.

### Preço:

Item	Unidade de Medida / Descrição dos Serviços	Quantidade	Valor Unitário Máximo (Mensal)	Valor Unitário Cotado (Mensal)	Valor Total Cotado (Valor Mensal x 12)
1	<u>Serviço/Mensal</u> Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna para a Sede da Prefeitura Municipal de Gaspar/Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa, sendo 01 (um) posto de serviço 24 (vinte e quatro) horas.	1  (posto de serviço)			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR – Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 – Praça Getúlio Vargas, Centro, Gaspar/SC, CEP 89.110-900 e EDIFÍCIO EDSON ELIAS WIESER (AO LADO), ESTACIONAMENTOS, PRAÇA GETÚLIO VARGAS E CORETO.	12	R\$ 22.704,15	R\$ 17.584,33	R\$ 211.011,96
	<u>Observação:</u> As demais condições de execução dos Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna encontram-se especificados no ANEXO I – Termo de Referência presente Edital.				

2	<b>Serviço/Mensal</b>	1	R\$ 22.704,15	R\$ 17.584,33	R\$ 211.011,96
	Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna para a Sede da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo 01 (um) posto de serviço 24 (vinte e quatro) horas.	(posto de serviço)			
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – Avenida Frei Godofredo, 1635 Santa Terezinha, Gaspar/SC, CEP 89.114-320.</b>	12 (Meses)			
<b>Observação:</b> As demais condições de execução dos Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna encontram-se especificados no ANEXO I – Termo de Referência do presente Edital					
3	<b>Serviço/Mensal</b>	1	R\$ 22.704,15	R\$ 17.584,33	R\$ 211.011,96
	Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna para o Terminal Urbano, sendo 01 (um) posto de serviço 24 (vinte e quatro) horas.	(posto de serviço)			
	<b>TERMINAL URBANO – Rua José Honorato Müller, 325 - Coloninha, Gaspar/SC - CEP 89110-170.</b>	12 (Meses)			
<b>Observação:</b> As demais condições de execução dos Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna encontram-se especificados no ANEXO I – Termo de Referência do presente Edital.					
4	<b>Serviço/Mensal</b>	1	R\$ 14.776,41	R\$ 12.039,09	R\$ 144.469,08
	Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna para a Sede da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, sendo 01 (um) posto de serviço 12 (doze) horas noturno de segunda a sexta-feira e 24 (vinte e quatro) horas aos sábados, domingos, pontos facultativos, feriados e férias coletivas.	(posto de serviço)			
	<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – Rua Itajaí, nº 2.300, Poço Grande, Gaspar/SC, CEP 89.115-040 E DEPÓSITO PONTE DO VALE.</b>	12 (Meses)			
<b>Observação:</b> As demais condições de execução dos Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna encontram-se especificados no ANEXO I – Termo de Referência do presente Edital.					
5	<b>Serviço/Mensal</b>	1	R\$ 22.704,15	R\$ 17.584,33	R\$ 211.011,96
	Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna para a Sede do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), sendo 01 (um) posto de serviço 24 (vinte e quatro) horas.	(posto de serviço)			
	<b>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) – Rua João Vieira, nº 189, Santa Terezinha, Gaspar/SC, CEP 89.114-320.</b>	12 (Meses)			
<b>Observação:</b> As demais condições de execução dos Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna encontram-se especificados no ANEXO I – Termo de Referência do presente Edital.					



6	<b>Serviço/Mensal</b> Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna para o CDI Dorvalina Fachini, sendo 01 (um) posto de serviço 12 (doze) horas noturno de segunda a sexta-feira e 24 (vinte e quatro) horas aos sábados, domingos, pontos facultativos, feriados, férias coletivas e recesso escolar (datas nas quais a Unidade Infantil não terá expediente). <b>CDI DORVALINA FACHINI</b> – Rua Prefeito Julio Schramm, nº 635, Sete de Setembro, Gaspar/SC, CEP 89.114-738.  <b>Observação:</b> As demais condições de execução dos Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna encontram-se especificados no ANEXO I – Termo de Referenciado presente Edital.	1 (posto de serviço)	R\$ 15.006,41	R\$ 12.039,09	R\$ 144.469,08
		12 (Meses)			
7	<b>Serviço/Mensal</b> Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna para o Parque Arena Multiuso Prefeito Francisco Hostins, sendo 01 (um) posto de serviço 24 (vinte e quatro) horas <b>PARQUE ARENA MULTIUSO PREFEITO FRANCISCO HOSTINS</b> – Rua Hercílio Fides Zimmermann, nº 300, Margem Esquerda, Gaspar/SC, CEP 89.114-442.  <b>Observação:</b> As demais condições de execução dos Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna encontram-se especificados no ANEXO I – Termo de Referenciado presente Edital.	1 (posto de serviço)	R\$ 22.704,15	R\$ 17.584,33	R\$ 211.011,96
		12 (Meses)			
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS:</b>				R\$ 111.999,83	R\$ 1.343.997,96
<b>TOTAL MENSAL</b>					R\$ 111.999,83
(Cento e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)					
<b>TOTAL 12 MESES</b>					R\$ 1.343.997,96
(Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e e sete reais e noventa e seis centavos)					

### Validade da Proposta:

Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes independente de qualquer transcrição realizada na proposta de preços pelo licitante.

### Pagamento:

Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante apresentação do documento de cobrança e da documentação suporte.

### Vigência:

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, observando o limite estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993.

### Contribuições Sociais:

Correm por conta da **Proponente** todas as contribuições e encargos sociais, impostos e outros encargos existentes ou que venham a ser criados e que incidam sobre a remuneração a ser paga aos funcionários ou sobre o serviço.

### CCT

SIND DAS EMPR DE SEG PRIVADA DO EST SC. **NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** SC000294/2021.  
 Vigência: 01º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022 e a data-base da categoria em 01º de fevereiro.



www.orbenk.com.br

**Uniforme e Identificação:**

Os funcionários se apresentarão aos serviços devidamente uniformizados e identificados.

**Responsabilidade:**

A **ORBENK – Administração e Serviços Ltda.**, se responsabiliza material e moralmente pelos funcionários contratados, obrigando-se a ressarcir imediatamente qualquer dano ou prejuízo de sua responsabilidade de comprovação indiscutível nas áreas onde os serviços serão prestados.

**Declaração:**

No preço cotado já estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta Licitação. No caso de licitante cooperativa, deverá estar incluso no preço o INSS que deverá ser pago pelo Município, conforme determinado pelo art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.212/91 e alterações realizadas pela Lei nº 9.876/99.

Declaramos expressamente que examinamos **CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTA EDITAL, SEUS ANEXOS E QUE OS PRODUTOS/SERVIÇOS QUE FORAM COTADOS APRESENTAM TODAS AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA FOLHA PROPOSTA DE PREÇOS**, conforme ANEXO II do Edital.

Declaramos que a opção de tributação da empresa é o **LUCRO REAL**.

Declaramos para todos os fins, de que o serviço será executado conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Declaramos **PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**.

**Vínculo ao Edital:**

Nossa proposta está vinculada a todas as condições do Pregão Presencial n.º 39/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC.

Joinville (SC), 04 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



**ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ 79.283.065/0001-41

Susana Francieli Folador

CPF: 823.470.859-72

Procuradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2021  
ANEXO II - A - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**NOME DA EMPRESA: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**  
 CNPJ: 14.576.552/0001-57  
 ENDEREÇO: Rua Dona Leopoldina, 38, Centro – Joinville/SC – CEP 89201-095  
 TELEFONES: (47) 3461-4239 ou (47) 3461-4200

Data: 12/05/2021  
 Horário: 09:00

**MONTANTE A**

**DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA**

**Carga horária de trabalho:** 24 horas todos os dias do mês  
**Quantidade de empregados necessários para a execução dos serviços:** 4 FUNCIONÁRIOS ESCALA 12X36  
**Salário Mínimo para cálculo de insalubridade (quando couber):** 1.100,00  
**Categoria Profissional:** VIGILANTE  
**Número de registro da convenção coletiva de trabalho no MTE:** SC000294/2021  
**Data Base da Categoria:** 01/02

Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna para a Sede da Prefeitura Municipal de Gaspar/Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa, sendo 01 (um) posto de serviço 24 (vinte e quatro) horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR – Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 – Praça Getúlio Vargas, Centro, Gaspar/SC, CEP 89.110-900 e EDIFÍCIO EDSON ELIAS WIESER (AO LADO), ESTACIONAMENTOS, PRAÇA GETÚLIO VARGAS E CORETO.**

**DATA BASE DA CATEGORIA: 01/02/2021**

**I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A Proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.532,99 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), pertinente a categoria vigilante, homologado em Convenção Coletiva de Trabalho, tendo por data base 01/02/2021

**1 - REMUNERAÇÃO**

TIPO DE MÃO-DE-OBRA:	Qtde	Valor	%	12 D TDM	12 N TDM
				Valor Mensal	Valor Mensal
<b>REMUNERAÇÃO</b>					
Piso Salarial	2,00	1.532,99		R\$ 3.065,98	R\$ 3.065,98
Piso Salarial SDF				R\$ -	R\$ -
Adicional noturno	2,00	190,23		R\$ -	R\$ 380,46
hora noturna reduzida	2,00	163,21		R\$ -	R\$ 326,42
reflexo	2,00	59,62		R\$ -	R\$ 119,24
Intrajornada	2,00	160,96		R\$ 321,92	R\$ 321,92
Intrajornada SDF				R\$ -	
Adicional de Periculosidade	2,00	459,90		R\$ 919,80	R\$ 919,80
Adicional de Periculosidade SDF					
Prêmio Assiduidade	1,00	240,60		199,29	R\$ 240,60
<b>Valor Total da Remuneração</b>				<b>R\$ 4.506,99</b>	<b>R\$ 5.374,42</b>

**2 - ENCARGOS SOCIAIS**

GRUPO "A"				
01 - INSS		20,00%	797,16	962,38
02 - SESI/SESC		1,50%	59,79	72,18
03 - SENAI/SENAC		1,00%	39,86	48,12
04 - INCRA		0,20%	7,97	9,62
05 - Salário Educação		2,50%	99,64	120,30
06 - FGTS		8,00%	318,86	384,95
07 - FAP		3,72%	148,27	179,00
08 - SEBRAE		0,60%	23,91	28,87
<b>TOTAL DO GRUPO "A"</b>		<b>37,52%</b>	<b>1.495,46</b>	<b>1.805,42</b>



<b>GRUPO "B"</b>			
09 - Férias	11,11%	442,82	534,60
10 - Auxílio Doença	0,03%	1,20	1,44
11 - Licença-maternidade / Paternidade	0,04%	1,59	1,92
12 - Falta Legais	0,03%	1,20	1,44
13 - Acidente do Trabalho	0,05%	1,99	2,41
14 - Aviso Prévio	0,04%	1,59	1,92
15 - 13º Salário	8,33%	332,02	400,83
<b>TOTAL DO GRUPO "B"</b>	<b>19,63%</b>	<b>782,41</b>	<b>944,56</b>
<b>GRUPO "C"</b>			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,08%	3,19	3,85
17 - Indenização Adicional	0,10%	3,99	4,81
18 - Indenizações (rescisões sem justa causa)	0,06%	2,39	2,89
<b>TOTAL DO GRUPO "C"</b>	<b>0,24%</b>	<b>9,57</b>	<b>11,55</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
20 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	7,37%	293,75	354,64
<b>TOTAL DO GRUPO "D"</b>	<b>7,37%</b>	<b>293,75</b>	<b>354,64</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>64,76%</b>	<b>2.581,19</b>	<b>3.116,17</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Encargos Sociais)</b>		<b>6.566,97</b>	<b>7.928,07</b>
<b>MONTANTE B</b>			
01 - Uniforme/EPIS		15,31	15,31
02 - Vale Alimentação		599,04	599,04
03 - "Transporte Próprio (Atualizado juntamente com o Montante B)". Conf. Lei LEI No 7.418, de 85.		74,04	74,04
04- Equipamentos		5,00	5,00
05- Treinamento e/ou reciclagem de pessoal vedado conforme TCU		-	-
06- Contribuição Assistencial Patronal (Cláusula 41ª CCT)		4,60	4,60
07- Benefício de assistência ao trabalhador (cláusula 17ª)		28,00	28,00
08- Seguro de Vida em Grupo		1,80	2,15
<b>Valor Total dos Insumos</b>		<b>727,79</b>	<b>728,14</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
01 - Despesas Administrativas / Operacionais (pessoal administrativo, material de expediente, exames pré- ad. Etc...)	2,42402684%	176,83	209,83
02 - Parcela do Lucro	0,48480537%	35,37	41,97
<b>Valor Total dos Demais Componentes (01 + 02)</b>		<b>212,20</b>	<b>251,80</b>
<b>TRIBUTOS</b>			
01 - ISS	3,00%	241,25	286,28
02 - PIS	0,65%	52,27	62,03
03 - COFINS	3,00%	241,25	286,28
<b>Valor Total dos Tributos</b>		<b>534,77</b>	<b>634,59</b>
<b>VII - PREÇO TOTAL POSTO MÊS (MONTANTE A+ MONTANTE B+ TAXA ADMINISTRAÇÃO + TRIBUTOS = MONTANTE C</b>		<b>8.041,73</b>	<b>9.542,60</b>
<b>PREÇO TOTAL POSTO 24 HORAS TDM</b>		<b>R\$</b>	<b>17.584,33</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2021  
ANEXO II - A - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**NOME DA EMPRESA: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**  
 CNPJ: 14.576.552/0001-57  
 ENDEREÇO: Rua Dona Leopoldina, 38, Centro – Joinville/SC – CEP 89201-095  
 TELEFONES: (47) 3461-4239 ou (47) 3461-4200

Data: 12/05/2021  
 Horário: 09:00

**MONTANTE A**

**DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA**

**Carga horária de trabalho:** 24 horas todos os dias do mês  
**Quantidade de empregados necessários para a execução dos serviços:** 4 FUNCIONÁRIOS ESCALA 12X36  
**Salário Mínimo para cálculo de insalubridade (quando couber) :** 1.100,00  
**Categoria Profissional:** VIGILANTE  
**Número de registro da convenção coletiva de trabalho no MTE:** SC000294/2021  
**Data Base da Categoria:** 01/02

Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e  
 Noturna para a Sede da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo 01 (um) posto de serviço 24 (vinte e quatro) horas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – Avenida Frei Godofredo, 1635 Santa Terezinha, Gaspar/SC, CEP 89.114-320.**

**DA CATEGORIA:**

**I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A Proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.532,99 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) , pertinente a categoria vigilante , homologado em Convenção Coletiva de Trabalho, tendo por data base 01/02/2021

**1 - REMUNERAÇÃO**

TIPO DE MÃO-DE-OBRA: REMUNERAÇÃO	Qtde	Valor	%	12 D TDM		12 N TDM	
				Valor Mensal	Valor Mensal	Valor Mensal	Valor Mensal
Piso Salarial	2,00	1.532,99		R\$ 3.065,98	R\$ 3.065,98		
Piso Salarial SDF				R\$ -	R\$ -		
Adicional noturno	2,00	190,23		R\$ -	R\$ 380,46		
hora noturna reduzida	2,00	163,21		R\$ -	R\$ 326,42		
reflexo	2,00	59,62		R\$ -	R\$ 119,24		
Intrajornada	2,00	160,96		R\$ 321,92	R\$ 321,92		
Intrajornada SDF				R\$ -			
Adicional de Periculosidade	2,00	459,90		R\$ 919,80	R\$ 919,80		
Adicional de Periculosidade SDF							
Prêmio Assiduidade	1,00	240,60		199,29	R\$ 240,60		
<b>Valor Total da Remuneração</b>				<b>R\$ 4.506,99</b>	<b>R\$ 5.374,42</b>		

**2 - ENCARGOS SOCIAIS**

GRUPO "A"					
01 - INSS		20,00%		797,16	962,38
02 - SESI/SESC		1,50%		59,79	72,18
03 - SENAI/SENAC		1,00%		39,86	48,12
04 - INCRA		0,20%		7,97	9,62
05 - Salário Educação		2,50%		99,64	120,30
06 - FGTS		8,00%		318,86	384,95
07 - FAP		3,72%		148,27	179,00
08 - SEBRAE		0,60%		23,91	28,87
<b>TOTAL DO GRUPO "A"</b>		<b>37,52%</b>		<b>1.495,46</b>	<b>1.805,42</b>

<b>GRUPO "B"</b>			
09 - Férias	11,11%	442,82	534,60
10 - Auxílio Doença	0,03%	1,20	1,44
11 - Licença-maternidade / Paternidade	0,04%	1,59	1,92
12 - Falta Legais	0,03%	1,20	1,44
13 - Acidente do Trabalho	0,05%	1,99	2,41
14 - Aviso Prévio	0,04%	1,59	1,92
15 - 13º Salário	8,33%	332,02	400,83
<b>TOTAL DO GRUPO "B"</b>	<b>19,63%</b>	<b>782,41</b>	<b>944,56</b>
<b>GRUPO "C"</b>			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,08%	3,19	3,85
17 - Indenização Adicional	0,10%	3,99	4,81
18 - Indenizações (rescisões sem justa causa)	0,06%	2,39	2,89
<b>TOTAL DO GRUPO "C"</b>	<b>0,24%</b>	<b>9,57</b>	<b>11,55</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
20 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	7,37%	293,75	354,64
<b>TOTAL DO GRUPO "D"</b>	<b>7,37%</b>	<b>293,75</b>	<b>354,64</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>64,76%</b>	<b>2.581,19</b>	<b>3.116,17</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Encargos Sociais)</b>		<b>6.566,97</b>	<b>7.928,07</b>
<b>MONTANTE B</b>			
01 - Uniforme/EPIS		15,31	15,31
02 - Vale Alimentação		599,04	599,04
03 - "Transporte Próprio (Atualizado juntamente com o Montante B)". Conf. Lei LEI No 7.418, de 85.		74,04	74,04
04- Equipamentos		5,00	5,00
05- Treinamento e/ou reciclagem de pessoal vedado conforme TCU		-	-
06- Contribuição Assistencial Patronal (Cláusula 41ª CCT)		4,60	4,60
07- Benefício de assistência ao trabalhador (cláusula 17ª)		28,00	28,00
08- Seguro de Vida em Grupo		1,80	2,15
<b>Valor Total dos Insumos</b>		<b>727,79</b>	<b>728,14</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
01 - Despesas Administrativas / Operacionais ( pessoal administrativo, material de expediente, exames pré- ad. Etc...)	2,42402684%	176,83	209,83
02 - Parcela do Lucro	0,48480537%	35,37	41,97
<b>Valor Total dos Demais Componentes (01 + 02)</b>		<b>212,20</b>	<b>251,80</b>
<b>TRIBUTOS</b>			
01 - ISS	3,00%	241,25	286,28
02 - PIS	0,65%	52,27	62,03
03 - COFINS	3,00%	241,25	286,28
<b>Valor Total dos Tributos</b>		<b>534,77</b>	<b>634,59</b>
<b>VII - PREÇO TOTAL POSTO MÊS (MONTANTE A+ MONTANTE B+ TAXA ADMINISTRAÇÃO + TRIBUTOS = MONTANTE C</b>		<b>8.041,73</b>	<b>9.542,60</b>
<b>PREÇO TOTAL POSTO 24 HORAS TDM</b>		<b>R\$</b>	<b>17.584,33</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2021  
ANEXO II - A - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**NOME DA EMPRESA: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**  
 CNPJ: 14.576.552/0001-57  
 ENDEREÇO: Rua Dona Leopoldina, 38, Centro – Joinville/SC – CEP 89201-095  
 TELEFONES: (47) 3461-4239 ou (47) 3461-4200

Data: 12/05/2021  
 Horário: 09:00

**MONTANTE A**

**DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA**

**Carga horária de trabalho:** 24 horas todos os dias do mês  
**Quantidade de empregados necessários para a execução dos serviços:** 4 FUNCIONÁRIOS ESCALA 12X36  
**Salário Mínimo para cálculo de insalubridade (quando couber) :** 1.100,00  
**Categoria Profissional:** VIGILANTE  
**Número de registro da convenção coletiva de trabalho no MTE:** SC000294/2021  
**Data Base da Categoria:** 01/02

Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna para o Terminal Urbano, sendo 01 (um) posto de serviço 24 (vinte e quatro) horas.

**TERMINAL URBANO – Rua José Honorato Müller, 325 - Coloninha, Gaspar/SC - CEP 89110-170.**

**DA CATEGORIA:**

**I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A Proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.532,99 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), pertinente a categoria vigilante, homologado em Convenção Coletiva de Trabalho, tendo por data base 01/02/2021

**1 - REMUNERAÇÃO**

TIPO DE MÃO-DE-OBRA: REMUNERAÇÃO	Qtde	Valor	%	12 D TDM	12 N TDM
				Valor Mensal	Valor Mensal
Piso Salarial	2,00	1.532,99		R\$ 3.065,98	R\$ 3.065,98
Piso Salarial SDF				R\$ -	R\$ -
Adicional noturno	2,00	190,23		R\$ -	R\$ 380,46
hora noturna reduzida	2,00	163,21		R\$ -	R\$ 326,42
reflexo	2,00	59,62		R\$ -	R\$ 119,24
Intrajornada	2,00	160,96		R\$ 321,92	R\$ 321,92
Intrajornada SDF				R\$ -	
Adicional de Periculosidade	2,00	459,90		R\$ 919,80	R\$ 919,80
Adicional de Periculosidade SDF					
Prêmio Assiduidade	1,00	240,60		199,29	R\$ 240,60
<b>Valor Total da Remuneração</b>				<b>R\$ 4.506,99</b>	<b>R\$ 5.374,42</b>

**2 - ENCARGOS SOCIAIS**

GRUPO "A"					
01 - INSS			20,00%	797,16	962,38
02 - SESI/SESC			1,50%	59,79	72,18
03 - SENAI/SENAC			1,00%	39,86	48,12
04 - INCRA			0,20%	7,97	9,62
05 - Salário Educação			2,50%	99,64	120,30
06 - FGTS			8,00%	318,86	384,95
07 - FAP			3,72%	148,27	179,00
08 - SEBRAE			0,60%	23,91	28,87
<b>TOTAL DO GRUPO "A"</b>			<b>37,52%</b>	<b>1.495,46</b>	<b>1.805,42</b>

<b>GRUPO "B"</b>			
09 - Férias	11,11%	442,82	534,60
10 - Auxílio Doença	0,03%	1,20	1,44
11 - Licença-maternidade / Paternidade	0,04%	1,59	1,92
12 - Falta Legais	0,03%	1,20	1,44
13 - Acidente do Trabalho	0,05%	1,99	2,41
14 - Aviso Prévio	0,04%	1,59	1,92
15 - 13º Salário	8,33%	332,02	400,83
<b>TOTAL DO GRUPO "B"</b>	<b>19,63%</b>	<b>782,41</b>	<b>944,56</b>
<b>GRUPO "C"</b>			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,08%	3,19	3,85
17 - Indenização Adicional	0,10%	3,99	4,81
18 - Indenizações (rescisões sem justa causa)	0,06%	2,39	2,89
<b>TOTAL DO GRUPO "C"</b>	<b>0,24%</b>	<b>9,57</b>	<b>11,55</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
20 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	7,37%	293,75	354,64
<b>TOTAL DO GRUPO "D"</b>	<b>7,37%</b>	<b>293,75</b>	<b>354,64</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>64,76%</b>	<b>2.581,19</b>	<b>3.116,17</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Encargos Sociais)</b>		<b>6.566,97</b>	<b>7.928,07</b>
<b>MONTANTE B</b>			
01 - Uniforme/EPIS		15,31	15,31
02 - Vale Alimentação		599,04	599,04
03 - "Transporte Próprio (Atualizado juntamente com o Montante B)". Conf. Lei LEI No 7.418, de 85.		74,04	74,04
04- Equipamentos		5,00	5,00
05- Treinamento e/ou reciclagem de pessoal vedado conforme TCU		-	-
06- Contribuição Assistencial Patronal (Cláusula 41ª CCT)		4,60	4,60
07- Benefício de assistência ao trabalhador (cláusula 17ª)		28,00	28,00
08- Seguro de Vida em Grupo		1,80	2,15
<b>Valor Total dos Insumos</b>		<b>727,79</b>	<b>728,14</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
01 - Despesas Administrativas / Operacionais ( pessoal administrativo, material de expediente, exames pré- ad. Etc...)	2,42402684%	176,83	209,83
02 - Parcela do Lucro	0,48480537%	35,37	41,97
<b>Valor Total dos Demais Componentes (01 + 02)</b>		<b>212,20</b>	<b>251,80</b>
<b>TRIBUTOS</b>			
01 - ISS	3,00%	241,25	286,28
02 - PIS	0,65%	52,27	62,03
03 - COFINS	3,00%	241,25	286,28
<b>Valor Total dos Tributos</b>		<b>534,77</b>	<b>634,59</b>
<b>VII - PREÇO TOTAL POSTO MÊS (MONTANTE A+ MONTANTE B+ TAXA ADMINISTRAÇÃO + TRIBUTOS = MONTANTE C</b>		<b>8.041,73</b>	<b>9.542,60</b>
<b>PREÇO TOTAL POSTO 24 HORAS TDM</b>		<b>R\$</b>	<b>17.584,33</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2021  
ANEXO II - A - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**NOME DA EMPRESA: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**  
 CNPJ: 14.576.552/0001-57  
 ENDEREÇO: Rua Dona Leopoldina, 38, Centro – Joinville/SC – CEP 89201-095  
 TELEFONES: (47) 3461-4239 ou (47) 3461-4200

Data: 12/05/2021  
 Horário: 09:00

**MONTANTE A**

**DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA**

**Carga horária de trabalho:** 12 horas noturnas de 2ª a 6ª e 24 horas sábados, domingos, pontos facultativos, feriados e férias coletivas

**Quantidade de empregados necessários para a execução dos serviços:** 2 FUNCIONÁRIOS ESCALA 12X36 e 1 SDF

**Salário Mínimo para cálculo de insalubridade (quando couber):** 1.100,00

**Categoria Profissional:** Vigilante

**Número de registro da convenção coletiva de trabalho no MTE:** SC000294/2021

**Data Base da Categoria:** 01/02

Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna para a Sede da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, sendo 01 (um) posto de serviço 12 (doze) horas noturno de segunda a sexta-feira e 24 (vinte e quatro) horas aos sábados, domingos, pontos facultativos, feriados e férias coletivas.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – Rua Itajaí, nº 2.300, Poço Grande, Gaspar/SC, CEP 89.115-040 E DEPÓSITO PONTE DO VALE.**

**DA CATEGORIA:**

**I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A Proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.532,99 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), pertinente a categoria vigilante, homologado em Convenção Coletiva de Trabalho, tendo por data base 01/02/2021

**1 - REMUNERAÇÃO**

TIPO DE MÃO-DE-OBRA: REMUNERAÇÃO	Qtde	Valor	%	12 D SDF	12 N TDM
				Valor Mensal	Valor Mensal
Piso Salarial	2,00	1.532,99		R\$ -	R\$ 3.065,98
Piso Salarial SDF	1,00	919,79		R\$ 919,79	R\$ -
Adicional noturno	2,00	190,23		R\$ -	R\$ 380,46
hora noturna reduzida	2,00	163,21		R\$ -	R\$ 326,42
reflexo	2,00	59,62		R\$ -	R\$ 119,24
Intrajornada	2,00	160,96		R\$ -	R\$ 321,92
Intrajornada SDF	1,00	114,97		R\$ 114,97	
Adicional de Periculosidade	2,00	459,90		R\$ -	R\$ 919,80
Adicional de Periculosidade SDF	1,00	275,94		R\$ 275,94	
Prêmio Assiduidade	1,00	240,60		R\$ 59,79	R\$ 240,60
<b>Valor Total da Remuneração</b>				<b>R\$ 1.370,49</b>	<b>R\$ 5.374,42</b>

**2 - ENCARGOS SOCIAIS**

**GRUPO "A"**

01 - INSS	20,00%	239,15	962,38
02 - SESI/SESC	1,50%	17,94	72,18



03 - SENAI/SENAC	1,00%	11,96	48,12
04 - INCRA	0,20%	2,39	9,62
05 - Salário Educação	2,50%	29,89	120,30
06 - FGTS	8,00%	95,66	384,95
07 - FAP	4,50%	0,04	216,54
08 - SEBRAE	0,60%	7,17	28,87
<b>TOTAL DO GRUPO "A"</b>	<b>38,30%</b>	<b>404,20</b>	<b>1.842,96</b>
<b>GRUPO "B"</b>			
09 - Férias	11,11%	132,85	534,60
10 - Auxílio Doença	0,06%	-	2,89
11 - Licença-maternidade / Paternidade	0,01%	-	0,48
12 - Falta Legais	0,01%	-	0,48
13 - Acidente do Trabalho	0,05%	0,60	2,41
14 - Aviso Prévio	0,08%	-	3,85
15 - 13º Salário	8,33%	99,60	400,83
<b>TOTAL DO GRUPO "B"</b>	<b>19,65%</b>	<b>233,05</b>	<b>945,54</b>
<b>GRUPO "C"</b>			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,05%	-	2,41
17 - Indenização Adicional	0,10%	1,20	4,81
18 - Indenizações (rescisões sem justa causa)	0,06%	0,72	2,89
<b>TOTAL DO GRUPO "C"</b>	<b>0,21%</b>	<b>1,92</b>	<b>10,11</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
20 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	7,53%	90,04	362,34
<b>TOTAL DO GRUPO "D"</b>	<b>7,53%</b>	<b>90,04</b>	<b>362,34</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>65,69%</b>	<b>729,21</b>	<b>3.160,95</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Encargos Sociais)</b>		<b>1.924,94</b>	<b>7.972,85</b>
<b>MONTANTE B</b>			
01 - Uniforme/EPIS		15,31	15,31
02 - Vale Alimentação		219,65	599,04
03 - "Transporte Próprio (Atualizado juntamente com o Montante B)". Conf. Lei LEI No 7.418, de 85		39,00	74,04
04- Equipamentos		5,00	5,00
05- Treinamento e/ou reciclagem de pessoal vedado conforme TCU		-	-
06- Contribuição Assistencial Patronal (Cláusula 41ª CCT)		1,38	4,60
07- Benefício de assistência ao trabalhador (cláusula 17ª)		14,00	28,00
08- Seguro de Vida em Grupo		0,55	2,15
<b>Valor Total dos Insumos</b>		<b>294,89</b>	<b>728,14</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
01 - Despesas Administrativas / Operacionais ( pessoal administrativo, material de expediente, exames pré- ad. Etc...)	2,42408785%	53,81	210,92
02 - Parcela do Lucro	0,48481757%	10,76	42,18
<b>Valor Total dos Demais Componentes (01 + 02)</b>		<b>64,57</b>	<b>253,10</b>
<b>TRIBUTOS</b>			
01 - ISS	3,00%	73,41	287,76
02 - PIS	0,65%	15,91	62,35
03 - COFINS	3,00%	73,41	287,76
<b>Valor Total dos Tributos</b>		<b>162,73</b>	<b>637,87</b>
<b>VII - PREÇO TOTAL POSTO MÊS (MONTANTE A+ MONTANTE B+ TAXA ADMINISTRAÇÃO + TRIBUTOS = MONTANTE C</b>		<b>2.447,13</b>	<b>9.591,96</b>
<b>PREÇO TOTAL POSTO 12 N X 24 HORAS</b>		<b>R\$</b>	<b>12.039,09</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2021  
ANEXO II - A - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**NOME DA EMPRESA: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**  
 CNPJ: 14.576.552/0001-57  
 ENDEREÇO: Rua Dona Leopoldina, 38, Centro – Joinville/SC – CEP 89201-095  
 TELEFONES: (47) 3461-4239 ou (47) 3461-4200

Data: 12/05/2021  
 Horário: 09:00

**MONTANTE A**

**DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA**

**Carga horária de trabalho:** 24 horas todos os dias do mês  
**Quantidade de empregados necessários para a execução dos serviços:** 4 FUNCIONÁRIOS ESCALA 12X36  
**Salário Mínimo para cálculo de insalubridade (quando couber):** 1.100,00  
**Categoria Profissional:** VIGILANTE  
**Número de registro da convenção coletiva de trabalho no MTE:** SC000294/2021  
**Data Base da Categoria:** 01/02

Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e  
 Noturna para a Sede do Serviço Autônomo Municipal de Água e  
 Esgoto (SAMAE), sendo 01 (um) posto de serviço 24 (vinte e quatro)  
 horas.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) – Rua João Vieira, nº 189, Santa Terezinha, Gaspar/SC, CEP 89.114-320.**

**DA CATEGORIA:**

**I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A Proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.532,99 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), pertinente a categoria vigilante, homologado em Convenção Coletiva de Trabalho, tendo por data base 01/02/2021

**1 - REMUNERAÇÃO**

TIPO DE MÃO-DE-OBRA:	Qtde	Valor	%	12 D TDM		12 N TDM	
				Valor Mensal	Valor Mensal	Valor Mensal	Valor Mensal
<b>REMUNERAÇÃO</b>							
Piso Salarial	2,00	1.532,99		R\$ 3.065,98	R\$ 3.065,98		
Piso Salarial SDF				R\$ -	R\$ -		
Adicional noturno	2,00	190,23		R\$ -	R\$ 380,46		
hora noturna reduzida	2,00	163,21		R\$ -	R\$ 326,42		
reflexo	2,00	59,62		R\$ -	R\$ 119,24		
Intrajornada	2,00	160,96		R\$ 321,92	R\$ 321,92		
Intrajornada SDF				R\$ -			
Adicional de Periculosidade	2,00	459,90		R\$ 919,80	R\$ 919,80		
Adicional de Periculosidade SDF							
Prêmio Assiduidade	1,00	240,60				R\$ 240,60	
<b>Valor Total da Remuneração</b>				<b>R\$ 4.506,99</b>		<b>R\$ 5.374,42</b>	

**2 - ENCARGOS SOCIAIS**

GRUPO "A"					
01 - INSS		20,00%		797,16	962,38
02 - SESI/SESC		1,50%		59,79	72,18
03 - SENAI/SENAC		1,00%		39,86	48,12
04 - INCRA		0,20%		7,97	9,62
05 - Salário Educação		2,50%		99,64	120,30
06 - FGTS		8,00%		318,86	384,95
07 - FAP		3,72%		148,27	179,00
08 - SEBRAE		0,60%		23,91	28,87
<b>TOTAL DO GRUPO "A"</b>		<b>37,52%</b>		<b>1.495,46</b>	<b>1.805,42</b>



<b>GRUPO "B"</b>			
09 - Férias	11,11%	442,82	534,60
10 - Auxílio Doença	0,03%	1,20	1,44
11 - Licença-maternidade / Paternidade	0,04%	1,59	1,92
12 - Falta Legais	0,03%	1,20	1,44
13 - Acidente do Trabalho	0,05%	1,99	2,41
14 - Aviso Prévio	0,04%	1,59	1,92
15 - 13º Salário	8,33%	332,02	400,83
<b>TOTAL DO GRUPO "B"</b>	<b>19,63%</b>	<b>782,41</b>	<b>944,56</b>
<b>GRUPO "C"</b>			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,08%	3,19	3,85
17 - Indenização Adicional	0,10%	3,99	4,81
18 - Indenizações (rescisões sem justa causa)	0,06%	2,39	2,89
<b>TOTAL DO GRUPO "C"</b>	<b>0,24%</b>	<b>9,57</b>	<b>11,55</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
20 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	7,37%	293,75	354,64
<b>TOTAL DO GRUPO "D"</b>	<b>7,37%</b>	<b>293,75</b>	<b>354,64</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>64,76%</b>	<b>2.581,19</b>	<b>3.116,17</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Encargos Sociais)</b>		<b>6.566,97</b>	<b>7.928,07</b>
<b>MONTANTE B</b>			
01 - Uniforme/EPIS		15,31	15,31
02 - Vale Alimentação		599,04	599,04
03 - "Transporte Próprio (Atualizado juntamente com o Montante B)". Conf. Lei LEI No 7.418,	30	74,04	74,04
04- Equipamentos		5,00	5,00
05- Treinamento e/ou reciclagem de pessoal vedado conforme TCU		-	-
06- Contribuição Assistencial Patronal (Cláusula 41ª CCT)		4,60	4,60
07- Benefício de assistência ao trabalhador (cláusula 17ª)		28,00	28,00
08- Seguro de Vida em Grupo		1,80	2,15
<b>Valor Total dos Insumos</b>		<b>727,79</b>	<b>728,14</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
01 - Despesas Administrativas / Operacionais ( pessoal administrativo, material de expediente, exames pré- ad. Etc...)	2,42402684%	176,83	209,83
02 - Parcela do Lucro	0,48480537%	35,37	41,97
<b>Valor Total dos Demais Componentes (01 + 02)</b>		<b>212,20</b>	<b>251,80</b>
<b>TRIBUTOS</b>			
01 - ISS	3,00%	241,25	286,28
02 - PIS	0,65%	52,27	62,03
03 - COFINS	3,00%	241,25	286,28
<b>Valor Total dos Tributos</b>		<b>534,77</b>	<b>634,59</b>
<b>VII - PREÇO TOTAL POSTO MÊS (MONTANTE A+ MONTANTE B+ TAXA ADMINISTRAÇÃO + TRIBUTOS = MONTANTE C</b>		<b>8.041,73</b>	<b>9.542,60</b>
<b>PREÇO TOTAL POSTO 24 HORAS TDM</b>		<b>R\$</b>	<b>17.584,33</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2021  
ANEXO II - A - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**NOME DA EMPRESA:** ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA  
**CNPJ:** 14.576.552/0001-57  
**ENDEREÇO:** Rua Dona Leopoldina, 38, Centro – Joinville/SC – CEP 89201-095  
**TELEFONES:** (47) 3461-4239 ou (47) 3461-4200

**Data:** 12/05/2021  
**Horário:** 09:00

**MONTANTE A**

**DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA**

**Carga horária de trabalho:** 12 horas noturnas de 2ª a 6ª e 24 horas sábados, domingos, pontos facultativos, feriados, férias coletivas, recesso escolar (datas nas quais a Unidade Infantil não terá expediente).

**Quantidade de empregados necessários para a execução dos serviços:** 2 FUNCIONÁRIOS ESCALA 12X36 e 1 SDF

**Salário Mínimo para cálculo de insalubridade (quando couber) :** 1.100,00

**Categoria Profissional:** Vigilante

**Número de registro da convenção coletiva de trabalho no MTE:** SC000294/2021

**Data Base da Categoria:** 01/02

Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna para o CDI Dorvalina Fachini, sendo 01 (um) posto de serviço 12 (doze) horas noturno de segunda a sexta-feira e 24 (vinte e quatro) horas aos sábados, domingos, pontos facultativos, feriados, férias coletivas e recesso escolar (datas nas quais a Unidade Infantil não terá expediente).

**CDI DORVALINA FACHINI – Rua Prefeito Julio Schramm, nº 635, Sete de Setembro, Gaspar/SC, CEP 89.114-738.**

**DA CATEGORIA:**

**I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A Proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.532,99 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), pertinente a categoria vigilante, homologado em Convenção Coletiva de Trabalho, tendo por data base 01/02/2021

**1 - REMUNERAÇÃO**

TIPO DE MÃO-DE-OBRA:	Qtde	Valor	%	12 D SDF	12 N TDM
				Valor Mensal	Valor Mensal
<b>REMUNERAÇÃO</b>					
Piso Salarial	2,00	1.532,99		R\$ -	R\$ 3.065,98
Piso Salarial SDF	1,00	919,79		R\$ 919,79	R\$ -
Adicional noturno	2,00	190,23		R\$ -	R\$ 380,46
hora noturna reduzida	2,00	163,21		R\$ -	R\$ 326,42
reflexo	2,00	59,62		R\$ -	R\$ 119,24
Intrajornada	2,00	160,96		R\$ -	R\$ 321,92
Intrajornada SDF	1,00	114,97		R\$ 114,97	
Adicional de Periculosidade	2,00	459,90		R\$ -	R\$ 919,80
Adicional de Periculosidade SDF	1,00	275,94		R\$ 275,94	
Prêmio Assiduidade	1,00	240,60		R\$ 59,79	R\$ 240,60
<b>Valor Total da Remuneração</b>				<b>R\$ 1.370,49</b>	<b>R\$ 5.374,42</b>

**2 - ENCARGOS SOCIAIS**

**GRUPO "A"**

01 - INSS	20,00%	239,15	962,38
02 - SESI/SESC	1,50%	17,94	72,18
03 - SENAI/SENAC	1,00%	11,96	48,12

04 - INCRA	0,20%	2,39	9,62
05 - Salário Educação	2,50%	29,89	120,30
06 - FGTS	8,00%	95,66	384,95
07 - FAP	4,50%	0,04	216,54
08 - SEBRAE	0,60%	7,17	28,87
<b>TOTAL DO GRUPO "A"</b>	<b>38,30%</b>	<b>404,20</b>	<b>1.842,96</b>
<b>GRUPO "B"</b>			
09 - Férias	11,11%	132,85	534,60
10 - Auxílio Doença	0,06%	-	2,89
11 - Licença-maternidade / Paternidade	0,01%	-	0,48
12 - Falta Legais	0,01%	-	0,48
13 - Acidente do Trabalho	0,05%	0,60	2,41
14 - Aviso Prévio	0,08%	-	3,85
15 - 13º Salário	8,33%	99,60	400,83
<b>TOTAL DO GRUPO "B"</b>	<b>19,65%</b>	<b>233,05</b>	<b>945,54</b>
<b>GRUPO "C"</b>			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,05%	-	2,41
17 - Indenização Adicional	0,10%	1,20	4,81
18 - Indenizações (rescisões sem justa causa)	0,06%	0,72	2,89
<b>TOTAL DO GRUPO "C"</b>	<b>0,21%</b>	<b>1,92</b>	<b>10,11</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
20 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	7,53%	90,04	362,34
<b>TOTAL DO GRUPO "D"</b>	<b>7,53%</b>	<b>90,04</b>	<b>362,34</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>65,69%</b>	<b>729,21</b>	<b>3.160,95</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Encargos Sociais)</b>		<b>1.924,94</b>	<b>7.972,85</b>
<b>MONTANTE B</b>			
01 - Uniforme/EPIS		15,31	15,31
02 - Vale Alimentação		219,65	599,04
03 - "Transporte Próprio (Atualizado juntamente com o Montante B)". Conf. Lei LEI No 7.418, de 85		39,00	74,04
04- Equipamentos		5,00	5,00
05- Treinamento e/ou reciclagem de pessoal vedado conforme TCU		-	-
06- Contribuição Assistencial Patronal (Cláusula 41ª CCT)		1,38	4,60
07- Benefício de assistência ao trabalhador (cláusula 17ª)		14,00	28,00
08- Seguro de Vida em Grupo		0,55	2,15
<b>Valor Total dos Insumos</b>		<b>294,89</b>	<b>728,14</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
01 - Despesas Administrativas / Operacionais ( pessoal administrativo, material de expediente, exames pré- ad. Etc...)	2,42408785%	53,81	210,92
02 - Parcela do Lucro	0,48481757%	10,76	42,18
<b>Valor Total dos Demais Componentes (01 + 02)</b>		<b>64,57</b>	<b>253,10</b>
<b>TRIBUTOS</b>			
01 - ISS	3,00%	73,41	287,76
02 - PIS	0,65%	15,91	62,35
03 - COFINS	3,00%	73,41	287,76
<b>Valor Total dos Tributos</b>		<b>162,73</b>	<b>637,87</b>
<b>VII - PREÇO TOTAL POSTO MÊS (MONTANTE A+ MONTANTE B+ TAXA ADMINISTRAÇÃO + TRIBUTOS = MONTANTE C</b>		<b>2.447,13</b>	<b>9.591,96</b>
<b>PREÇO TOTAL POSTO 12 N X 24 HORAS</b>	<b>R\$</b>		<b>12.039,09</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2021  
ANEXO II - A - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**NOME DA EMPRESA: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**

CNPJ: 14.576.552/0001-57

ENDEREÇO: Rua Dona Leopoldina, 38, Centro – Joinville/SC – CEP 89201-095

TELEFONES: (47) 3461-4239 ou (47) 3461-4200

Data: 12/05/2021

Horário: 09:00

**MONTANTE A**

**DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA**

**Carga horária de trabalho:** 24 horas todos os dias do mês

**Quantidade de empregados necessários para a execução dos serviços:** 4 FUNCIONÁRIOS ESCALA 12X36

**Salário Mínimo para cálculo de insalubridade (quando couber):** 1.100,00

**Categoria Profissional:** VIGILANTE

**Número de registro da convenção coletiva de trabalho no MTE:** SC000294/2021

**Data Base da Categoria:** 01/02

Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e  
Noturna para o Parque Arena Multiuso Prefeito Francisco Hostins, sendo 01 (um) posto de serviço 24 (vinte e quatro) horas

**PARQUE ARENA MULTIUSO PREFEITO FRANCISCO HOSTINS – Rua Hercílio Fides Zimmermann, nº 300, Margem Esquerda, Gaspar/SC,  
CEP 89.114-442.**

**DA CATEGORIA:**

**I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A Proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.532,99 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), pertinente a categoria vigilante, homologado em Convenção Coletiva de Trabalho, tendo por data base 01/02/2021

**1 - REMUNERAÇÃO**

TIPO DE MÃO-DE-OBRA:	Qtde	Valor	%	12 D TDM	12 N TDM
				Valor Mensal	Valor Mensal
<b>REMUNERAÇÃO</b>					
Piso Salarial	2,00	1.532,99		R\$ 3.065,98	R\$ 3.065,98
Piso Salarial SDF				R\$ -	R\$ -
Adicional noturno	2,00	190,23		R\$ -	R\$ 380,46
hora noturna reduzida	2,00	163,21		R\$ -	R\$ 326,42
reflexo	2,00	59,62		R\$ -	R\$ 119,24
Intrajornada	2,00	160,96		R\$ 321,92	R\$ 321,92
Intrajornada SDF				R\$ -	
Adicional de Periculosidade	2,00	459,90		R\$ 919,80	R\$ 919,80
Adicional de Periculosidade SDF					
Prêmio Assiduidade	1,00	240,60		199,29	R\$ 240,60
<b>Valor Total da Remuneração</b>				<b>R\$ 4.506,99</b>	<b>R\$ 5.374,42</b>

**2 - ENCARGOS SOCIAIS**

**GRUPO "A"**

01 - INSS			20,00%	797,16	962,38
02 - SESI/SESC			1,50%	59,79	72,18
03 - SENAI/SENAC			1,00%	39,86	48,12
04 - INCRA			0,20%	7,97	9,62
05 - Salário Educação			2,50%	99,64	120,30
06 - FGTS			8,00%	318,86	384,95
07 - FAP			3,72%	148,27	179,00
08 - SEBRAE			0,60%	23,91	28,87
<b>TOTAL DO GRUPO "A"</b>			<b>37,52%</b>	<b>1.495,46</b>	<b>1.805,42</b>

<b>GRUPO "B"</b>			
09 - Férias	11,11%	442,82	534,60
10 - Auxílio Doença	0,03%	1,20	1,44
11 - Licença-maternidade / Paternidade	0,04%	1,59	1,92
12 - Falta Legais	0,03%	1,20	1,44
13 - Acidente do Trabalho	0,05%	1,99	2,41
14 - Aviso Prévio	0,04%	1,59	1,92
15 - 13º Salário	8,33%	332,02	400,83
<b>TOTAL DO GRUPO "B"</b>	<b>19,63%</b>	<b>782,41</b>	<b>944,56</b>
<b>GRUPO "C"</b>			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,08%	3,19	3,85
17 - Indenização Adicional	0,10%	3,99	4,81
18 - Indenizações (rescisões sem justa causa)	0,06%	2,39	2,89
<b>TOTAL DO GRUPO "C"</b>	<b>0,24%</b>	<b>9,57</b>	<b>11,55</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
20 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	7,37%	293,75	354,64
<b>TOTAL DO GRUPO "D"</b>	<b>7,37%</b>	<b>293,75</b>	<b>354,64</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>64,76%</b>	<b>2.581,19</b>	<b>3.116,17</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Encargos Sociais)</b>		<b>6.566,97</b>	<b>7.928,07</b>
<b>MONTANTE B</b>			
01 - Uniforme/EPIS		15,31	15,31
02 - Vale Alimentação		599,04	599,04
03 - "Transporte Próprio (Atualizado juntamente com o Montante B)". Conf. Lei LEI No 7.418, de 85.		74,04	74,04
04- Equipamentos		5,00	5,00
05- Treinamento e/ou reciclagem de pessoal vedado conforme TCU		-	-
06- Contribuição Assistencial Patronal (Cláusula 41ª CCT)		4,60	4,60
07- Benefício de assistência ao trabalhador (cláusula 17ª)		28,00	28,00
08- Seguro de Vida em Grupo		1,80	2,15
<b>Valor Total dos Insumos</b>		<b>727,79</b>	<b>728,14</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
01 - Despesas Administrativas / Operacionais ( pessoal administrativo, material de expediente, exames pré- ad. Etc...)	2,42402684%	176,83	209,83
02 - Parcela do Lucro	0,48480537%	35,37	41,97
<b>Valor Total dos Demais Componentes (01 + 02)</b>		<b>212,20</b>	<b>251,80</b>
<b>TRIBUTOS</b>			
01 - ISS	3,00%	241,25	286,28
02 - PIS	0,65%	52,27	62,03
03 - COFINS	3,00%	241,25	286,28
<b>Valor Total dos Tributos</b>		<b>534,77</b>	<b>634,59</b>
<b>VII - PREÇO TOTAL POSTO MÊS (MONTANTE A+ MONTANTE B+ TAXA ADMINISTRAÇÃO + TRIBUTOS = MONTANTE C</b>		<b>8.041,73</b>	<b>9.542,60</b>
<b>PREÇO TOTAL POSTO 24 HORAS TDM</b>		<b>R\$</b>	<b>17.584,33</b>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Susana F. Folador*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.954.152 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/SET/2007

NOME SUSANA FRANCIELE FOLADOR

FILIAÇÃO ARI FOLADOR  
SILVIA REGINA WESTPHAL FOLADOR

NATURALIDADE QUEDAS DO IGUAÇU PR DATA DE NASCIMENTO 15/ABR/1976

DOC ORIGEM CERT. NASC. 431 LV A.1 FL 54  
CART. FONTANELLA - QUEDAS DO IGUAÇU PR

CPF *Susana F. Folador*  
Tema Cível Acambujá  
Foc. Criminalística  
Matrícula nº 157.102.4

JOINVILLE - SC  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6868 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 613507

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 09 de dezembro de 2019. 11:38:47

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FRJ33387-NE2S

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) - 128



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelão;  Vera Simone Tomazini - Escrivão Substituto Legal;  Maria Clotilde Lima da Silva Santos - Escrivão Substituto;  
 Ana Paula da Oliveira - Escrivão;  Cristiane Rainard Bittencourt - Escrivão;  Elaine Cristina Lanza de Souza - Escrivão;  
 Juliana Martins - Escrivão;  Michelle Palazzi Elert - Escrivão;  Helene Aquino Diniz - Escrivão;  
 Solange Bentes Ingui - Escrivão;  Vanda Fátima dos Santos Machado - Escrivão;  Vânia Nilda Delgado da Silva - Escrivão.

EM BRANCO